



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.38

Aprova alteração no anexo do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 30 de março de 2023, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 23.000014840-1, de 08.03.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do código da disciplina ‘Introdução ao trabalho acadêmico, bioética e bioestatística’ no anexo da Resolução CEPE nº 2022.35, de 06 de dezembro de 2022, pertinente a tabela do item 5.2 Disciplinas de Formação Básica Geral, do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO	DISCIPLINA	SÉRIE	SEM	%Ext	CH
Gestão em Saúde	301	Introdução ao trabalho acadêmico, bioética e bioestatística	1	1	0	34*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 05/04/2023, às 16:29, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1390644** e o código CRC **6EDF4E8D**.